

Ministério da Defesa Nacional

# Nota Explicativa OE 2015



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL



## Índice

1.	Sumário Executivo .....	2
2.	Políticas .....	3
2.1.	Contribuição para a segurança e desenvolvimento globais .....	3
2.2.	Concretização do processo de reestruturação do MDN e das Forças Armadas .....	3
2.3.	Sector Empresarial .....	4
3.	Políticas .....	6
3.1.	Ação Externa .....	6
3.1.1.	Forças Nacionais Destacadas.....	6
3.1.2.	Cooperação Técnico-Militar .....	6
3.2.	Ação Interna .....	8
3.2.1.	Leis de Programação .....	8
3.2.1.1.	Lei de Programação Militar .....	8
3.2.1.2.	Lei de Programação de Infraestruturas Militares.....	10
3.2.2.	Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas .....	11
4.	Análise da Proposta de Orçamento.....	13
4.1.	Análise Global.....	13
4.2.	Ação Governativa .....	15
4.3.	Serviços Centrais .....	15
4.4.	Estado-Maior-General das Forças Armadas .....	16
4.5.	Marinha .....	17
4.6.	Exército.....	18
4.7.	Força Aérea .....	19

## 1. Sumário Executivo

- Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um *plafond* para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, no montante de 1.748 M€.
- Tendo em conta todas as fontes de financiamento, a dotação global atribuída à Defesa Nacional para 2015 é de 2.255 M€, dos quais 1.955,5 M€ são destinados aos *Serviços Integrados* e 299,5 M€ aos *Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas*<sup>1</sup>, prevendo-se ainda que as transferências entre subsectores atinjam os 5,7 M€.
- Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional – Forças Armadas, representará em 2015, 1.730,7 M€, que corresponde a 1,06% do Produto Interno Bruto.
- Nos dois quadros seguintes apresenta-se a distribuição da dotação global atribuída aos *Serviços Integrados*, respetivamente, por tipo de despesa e por Capítulos.

**Quadro 1 - Dotação dos Serviços Integrados, por tipo despesa**

Grupo de despesas	Em 10 <sup>6</sup> €	
	Valor	Peso (*)
Despesas com cobertura em receitas gerais	1.748	100,0%
Despesas com pessoal	1.145	65,5%
Lei de Programação Militar	210	12,0%
Projetos (ex-PIDDAC)	6	0,3%
Forças Nacionais Destacadas	52	3,0%
Restantes despesas	335	19,2%
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	208	100,0%
Lei de Programação de Infraestruturas Militares	32	15,6%
Restantes despesas	175	84,4%
<b>Total Geral</b>	<b>1.956</b>	<b>100,0%</b>

(\*) Calculado por fonte de financiamento

**Quadro 2 - Dotação dos Serviços Integrados, por Capítulos**

Grupo de despesas	Departamentos					Total Geral
	MDN/SC	EMGFA	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA	
	Em 10 <sup>6</sup> €					
Despesas com cobertura em receitas gerais	360	68	458	566	296	1.748
Despesas com pessoal	59	27	338	488	233	1.145
Lei de Programação Militar	110	5	53	19	23	210
Projetos (ex-PIDDAC)	3	0	1	1	1	6
Forças Nacionais Destacadas	52	0	0	0	0	52
Restantes despesas	136	36	65	59	40	335
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	60	27	32	43	46	208
Lei de Programação de Infraestruturas Militares	6	0	4	13	10	32
Restantes despesas	54	27	28	31	36	175
<b>Total Geral</b>	<b>420</b>	<b>95</b>	<b>490</b>	<b>610</b>	<b>342</b>	<b>1.956</b>
	21,5%	4,8%	25,0%	31,2%	17,5%	100,0%

<sup>1</sup>No ODN para 2015 para além atuais 3 EPR (AA, SA, DELOC e DEFAERLOC), acrescem 5 novas EPR (EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, SA; IDD - INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, SA, EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, SA; RIBEIRA D'ATALAIA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA e a EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, SA.).



## 2. Políticas

As principais orientações políticas para a área da Defesa Nacional encontram-se definidas nas Grandes Opções do Plano para 2015, consubstanciando-se em dois grandes eixos prioritários:

- Contribuição para a segurança e desenvolvimento globais;
- Concretização do processo de reestruturação do Ministério da Defesa Nacional (MDN) e das Forças Armadas.

A atuação do MDN será primordialmente orientada, também no plano orçamental, pelas linhas orientadoras da Reforma “Defesa 2020”, através de medidas e ações que garantam maior eficiência e eficácia e permitam o equilíbrio ótimo entre os recursos disponíveis, as necessidades das Forças Armadas e os compromissos de Defesa Nacional.

No ano de 2015, relevam ainda as iniciativas lançadas no âmbito do Setor Empresarial do Estado, bem como o impacto decorrente da entrada em vigor do SEC2010.

Em paralelo, o MDN continuará a contribuir para o esforço global de redução de despesa pública, gerando poupanças adicionais na ordem dos 4 milhões de euros em 2015, essencialmente ao nível de aquisição de bens e serviços.

A estas poupanças setoriais acresce o impacto das medidas transversais que ascendem a cerca de 33 milhões de euros.

### 2.1. Contribuição para a segurança e desenvolvimento globais

O Governo mantém como estruturante o compromisso no âmbito da segurança cooperativa, concretizando a afetação de 52 milhões de euros no ano de 2015 para as Forças Nacionais Destacadas (FND), valor idêntico ao de 2014, e uma dotação de 5,5 milhões de euros para a Cooperação Técnico-Militar (CTM), cerca de 1,8% superior ao de 2014.

### 2.2. Concretização do processo de reestruturação do MDN e das Forças Armadas

A reforma “Defesa 2020” definiu, como medidas de enquadramento do planeamento integrado de longo prazo na defesa nacional, em 1,1% ( $\pm 0,1$ ) do PIB, a partir do qual se visará reequilibrar os diferentes agregados de despesa, afetando 60% em pessoal, 25% em operação e manutenção e 15% em investimento em capacidades, progressivamente e até 2020.



Continuarão a ser implementadas as medidas previstas na Reforma “Defesa 2020” relativas ao pessoal militar e civil no sentido de redimensionar e adequar o efetivo militar aos objetivos definidos (entre 30.000 e 32.000 militares) e de ajustamento do efetivo do pessoal civil.

A aprovação das Leis Orgânicas do MDN, do Estado-Maior General das Forças Armadas e dos Ramos das Forças Armadas, bem como do Estatuto dos Militares das Forças Armadas terão também impactos relevantes na racionalização da estrutura do ministério.

Foi também iniciado um novo Ciclo de Planeamento de Defesa Militar, articulado com o ciclo de planeamento da OTAN e com o desenvolvimento de capacidades da UE, que contribui para a definição e edificação do Sistema de Forças.

Neste quadro, a revisão da Lei de Programação Militar constitui o mais significativo instrumento de investimento e edificação de capacidades militares que importa promover nesta fase do processo da Reforma.

Com impacto mais direto no orçamento destacam-se as alterações previstas nos Estabelecimentos Militares de Ensino, a reforma do sistema de Saúde Militar, a conclusão da reestruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército ou o redimensionamento do dispositivo territorial.

As medidas recentemente aprovadas no sentido de melhorar a sustentabilidade dos subsistemas de saúde permite a redução da dotação inicial proposta relativa à ADM em cerca de 13 milhões de euros no ano de 2015, assegurando a manutenção da qualidade do serviço prestado.

### 2.3. Sector Empresarial

A aplicação do novo Sistema Europeu de Contas (SEC 2010) teve impactos relevantes no programa orçamental da Defesa, com a reclassificação para o perímetro das Administrações Públicas da Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa S.A., SGPS, Empordef Engenharia Naval, S.A., IDD – Plataforma das Industrias de Defesa Nacionais, S.A., Extra – Explosivos da Trafaria, que acrescem às já reclassificadas DEFLOC, SA, DEFAERLOC, S.A. e Arsenal do Alfeite, S.A..

Esta reclassificação tem um impacto relevante na apresentação do orçamento global da Defesa uma vez que as suas receitas próprias e respetivas despesas passaram a integrar este Programa, sem contudo afetar o orçamento de despesa financiado pelas Receitas Gerais do Orçamento de Estado. O efeito estatístico no Programa Orçamental da Defesa ascende a 74,9 M€.



Para 2015 está prevista a conclusão dos processos de reestruturação da Empordef SGPS, de privatização da ETI e de alienação da participação na EID, bem como a conclusão do estudo para a internalização da atividade desenvolvida pela DEFLOC e DEFAERLOC.

Será conferida especial atenção à promoção da procura de novos parceiros e parcerias internacionais que tragam valor acrescentado para a economia nacional, para o tecido empresarial e para as áreas da inovação científica e tecnológicas dinamizadas também no âmbito da Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais.

Nesse sentido desempenhará um relevante papel a IDD – Plataformas de Indústrias de Defesa, SA, após as adaptações que ocorreram em 2014 e que dotaram essa entidade com as competências de promoção e apoio das Indústrias de Defesa Nacionais.



## 3. Políticas

### 3.1. Ação Externa

#### 3.1.1. Forças Nacionais Destacadas

Portugal tem vindo a participar na implementação de planos de apoio e manutenção de paz, no quadro das alianças político-militares em que está inserido (NATO, ONU, UE), através da realização de Missões Humanitárias e de Paz em diversos teatros de operações, tendo sempre como referência o Direito Internacional e as deliberações das Nações Unidas.

Para o ano de 2015, a dotação proposta é de 52 M€, o mesmo valor que em 2014, perspectivando-se, nesta data, a distribuição em conformidade com os quadros seguintes:

#### 3.1.2. Cooperação Técnico-Militar

Na área da Cooperação Técnico-Militar (CTM), o processo de elaboração do orçamento para 2015, fundamentado nos objetivos da Política Externa e da Cooperação Portuguesa (Resolução do Conselho de Ministros 17/2014 – Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020), mas também no Conceito Estratégico de Defesa Nacional (Resolução do Conselho de Ministros 19/2013), prevê a verba de 5,5 M€, destinada a assegurar a prossecução das atividades essenciais em curso e de outras que se estima venham a ter início, de elevada relevância estratégica:

- Execução dos projetos inscritos nos Programas-Quadro da CTM bilateral vigentes, desenvolvendo e aprofundando a cooperação no domínio da Defesa com os Países de Língua Portuguesa (PLP) e Timor Leste (TL) para além da Cooperação Técnico-Militar;
- Implementação e dinamização do Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR), através da atribuição de bolsas escolares a serem suportadas por verbas do orçamento da CTM;
- Maior número de solicitações, por parte dos PLP e TL, de assessorias de apoio no domínio da capacitação institucional;
- Implementação dos Programas-Quadro da CTM com Angola e Cabo Verde para o triénio 2015-2017;
- Execução dos programas Programas-Quadro da CTM com Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste;
- Recuperação das residências dos Núcleos Administrativo-Logístico (NAL) de Maputo, onde se encontram alojados os assessores militares portugueses em ações de CTM, no sentido de restabelecer condições de habitabilidade condignas;
- Renovação do parque de viaturas afetas aos projetos de cooperação em Angola, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor Leste;



- Previsível aumento dos encargos relativos à prestação de apoio no domínio da assistência hospitalar em Portugal (PLP e TL) e do seguro de saúde a contratar para os militares em missão CTM;
- Desenvolvimento da vertente multilateral da CTM, no quadro da CPLP, com o início do processo de implantação dos Centros de Excelência de Formação de Formadores na vertente das Operações de Paz;
- No âmbito da componente de Defesa da CPLP, assunção de parte dos encargos decorrentes do Exercício Conjunto e Combinado FELINO 2015, a ser realizado em Portugal;
- Início do projeto de cooperação trilateral no domínio da Segurança Marítima entre Portugal, os EUA e Cabo Verde;
- Apoio à atividade dos Grupos de Trabalho que irão desenvolver as Parcerias Estratégicas na área da Economia de Defesa com Angola e Moçambique;
- Reuniões do Secretariado Permanente dos Assuntos de Defesa (SPAD) e do Fórum da Saúde Militar da CPLP;
- No âmbito das competências do SPAD, apoiar as reuniões de CEMGFA/CPLP, que terá lugar em Angola, e de DPDN/CPLP e MDN/CPLP que terão lugar em São Tomé e Príncipe;
- Iniciação de diligências com a Guiné-Bissau no sentido de retomar as negociações para um novo Programa-Quadro de CTM 2015-2017;
- Com a admissão da Guiné Equatorial como membro efetivo da CPLP, será de prever o estabelecimento inicial de contactos na área da Defesa;
- Parceria prevista com o Camões I.P., visando o levantamento de um Centro de Língua Portuguesa, em Metinaro (Timor-Leste);
- Desenvolvimento e reforço dos projetos e atividades relacionadas com o cluster marítimo, dada a importância estratégica do mar no seio da CPLP;
- Previsível colocação de representante permanente português no United States Africa Command (AFRICOM), em Estugarda, e reajustamento da representação nacional no Africa Center for Strategic Studies (ACSS), em Washington.

## 3.2. Ação Interna

### 3.2.1. Leis de Programação

#### 3.2.1.1. Lei de Programação Militar

No âmbito da Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto (Lei da Programação Militar (LPM)), para o ano de 2015, estão previstos 210 M€ para o reequipamento e modernização das Forças Armadas, montante que reflete uma diminuição de 33,34% da dotação inscrita na referida Lei, conforme quadro seguinte:

**Quadro 3 – Dotações afetas à LPM, por Departamentos**

Em 10<sup>6</sup> €

Departamentos	Valores Inscritos para 2015		Variação	
	LO 4/2006	Proposta OE	Quant.	%
- MDN/SC	104	110	6	5,40%
- EMGFA	0	5	5	
- MARINHA	111	53	-58	-52,00%
- EXÉRCITO	50	19	-31	-62,15%
- FORÇA AÉREA	50	23	-27	-54,08%
TOTAL	315	210	-105	-33,34%

Não obstante a referida restrição, ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos importantes salientando-se, no **MDN/SC** os projetos que concorrem para:

- i) **Modernização da Base Industrial e Tecnológica da Defesa**, com a qual se visa apoiar e dinamizar a participação da indústria nacional no mercado da Defesa Europeia, em especial as Pequenas e Médias Empresas, bem como incentivar a participação ativa das Universidades e polos de I&D em parcerias ou projetos de cooperação, de particular interesse para a Defesa. Os montantes a utilizar nesta medida resultam, na quase totalidade, em compromissos plurianuais já assumidos.
- ii) **Capacidades Conjuntas**, destinada a suportar a execução de vários projetos no âmbito da edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade e intervenção conjunta das várias componentes do Sistema de Forças Nacional. Os montantes previstos nesta medida, para o ano de 2015, destinam-se fundamentalmente aos compromissos já assumidos associados ao programa dos helicópteros EH-101, aeronaves C-295, Rádios 525 e compromissos com a Agência NATO de procurement (ex-NAMSA, atual NSPO). Os restantes montantes previstos nesta medida terão como objetivo o financiamento da modernização da aeronave C-130, do projeto de desmilitarização e das viaturas 4X4.
- iii) **Sistemas de Informação e Gestão**, na qual se contemplam verbas para o desenvolvimento e operacionalização do Sistema Integrado de Gestão, que permita



normalizar os processos e atividades desenvolvidas no âmbito financeiro, pessoal e logístico para todo o universo da Defesa Nacional.

Apesar de não estar prevista a sua continuidade a partir de 2011, na Lei Orgânica n.º 4/2006, a consideração desta medida em 2015, visa não comprometer a construção de capacidades, já que o quadro financeiro daquela lei se encontra em revisão no âmbito da Reforma "Defesa 2020".

No âmbito do **EMGFA**, a dotação atribuída insere-se no apoio à construção da Capacidade de Comando e Controlo, é de 5 M€ e tem por objetivo suportar a execução de diversos projetos no âmbito da manutenção e expansão da Rede de Comunicações, dotando as Forças Armadas de comunicações e sistemas de informação interoperáveis, tendo em vista, nomeadamente, assegurar a capacidade de comando e controlo indispensável ao exercício das competências do CEMGFA, na sua qualidade de Comandante Operacional das Forças Armadas. Por estas razões e face à necessidade de não comprometer a continuação da edificação desta Capacidade, foi considerado necessário dotar o EMGFA com verbas em 2015, embora a LPM em vigor já não as preveja desde 2011.

Na **Marinha**, o montante de 53 M€ destina-se essencialmente à edificação da Capacidade Oceânica de Superfície, permitindo executar os projetos de Modernização Aperfeiçoativa e Evolutiva e ao pagamento da prestação das fragatas da classe "M" adquiridas em 2006.

No âmbito do **Exército**, a dotação de 19 M€ destina-se, essencialmente, a suportar os projetos da Capacidade Sustentação Logística da Força, no âmbito de manutenção das viaturas VBR 8X8 e dos carros de combate "Leopard 2 A6".

Quanto à **Força Aérea**, o montante de 23 M€ destina-se ao apoio à construção da Capacidade de Defesa Aérea e Operações Aéreas Anti-Superfície em Ambiente Marítimo e Terrestre (projeto de atualização do F-16), à Capacidade ASW, ASUW, EW, C2 e AEW/ELINT (projeto de modernização das aeronaves P-3) e à Capacidade de Transporte de Teatro, Vigilância e Fiscalização, Fotografia Aérea e Geofísica (projeto de manutenção das aeronaves C-295).

### 3.2.1.2. Lei de Programação de Infraestruturas Militares

A Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM) tem como principal objetivo programar a gestão de imóveis afetos à defesa nacional, prevendo a aplicação dos resultados obtidos, por via da rentabilização, nas restantes atividades que implicam despesa.

A LPIM tem uma natureza intrínseca muito específica, incorporando, na vertente da receita, o resultado da rentabilização dos imóveis afetos à defesa nacional e, na vertente da despesa, responsabilidades decorrentes de Fundos e investimento em projetos de infraestruturas.

A execução desta lei é plurianual, abrangendo um período de 12 anos, sendo o investimento a realizar suportado por receitas geradas pelas operações de rentabilização do património afeto à Defesa Nacional.

Para o ano de 2015, caso a rentabilização do património gere a receita prevista, a dotação de despesa total prevista na LO n.º 3/2008, de 8 de setembro, será de 32,3 M€, montante que reflete uma diminuição de 50,89% da dotação inscrita na referida Lei, conforme quadro seguinte:

**Quadro 4 – Dotações afetas à LPIM, por Departamentos**

Em 10<sup>6</sup> €

Departamentos	Valores Inscritos para 2015		Variação	
	LO 3/2008	Proposta OE	Quant.	%
- MDN/SC	11,9	5,8	-6,0	-50,89%
- EMGFA	0,0		0,0	
- MARINHA	7,8	3,8	-4,0	-50,89%
- EXÉRCITO	26,1	12,8	-13,3	-50,89%
- FORÇA AÉREA	20,2	9,9	-10,3	-50,89%
TOTAL	65,9	32,3	-33,5	-50,89%



### 3.2.2. Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas

As políticas de apoio aos antigos combatentes e aos Deficientes Militares têm como objetivo primordial a garantia de valores e princípios essenciais para com aqueles que, no âmbito militar, serviram o País e que, por essa razão, devem ser reconhecidos, dignificados e apoiados.

Importa, assim, agilizar os procedimentos relativos ao apoio aos antigos combatentes e deficientes militares, designadamente através da introdução do conceito de “balcão único”, conforme previsto no Programa do XIX Governo Constitucional, com vista a:

- Garantir aos antigos combatentes a manutenção do apoio por parte das estruturas de saúde militar, nomeadamente na área da saúde mental;
- Apoiar o associativismo dos antigos combatentes e garantir o seu direito à auscultação nas matérias que lhes digam respeito.

Para cumprimento destes desígnios será desenvolvido em 2015, através da Direção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar/Direção de Serviços de Saúde, Assuntos Sociais e Antigos Combatentes (DSSASAC), um conjunto de ações, de entre as quais se destacam:

- Estreitamento da colaboração com entidades e organismos externos para identificar focos de constrangimento e de atraso, decorrentes de uma deficiente ligação e colaboração institucionais, implementando métodos de correção e avaliação conjuntos, bem como de simplificação e agilização de procedimentos, no que concerne o tratamento informático dos dados constantes dos requerimentos dos AC e posterior envio aos regimes de Segurança Social;
- Desenvolvimento de estudos em parceria com outras entidades, nomeadamente as que têm protocolos com o MDN, tendo em vista a caracterização da situação de antigos combatentes na situação de sem-abrigo ou em risco de ficarem nessa situação;
- Desenvolvimento de estudos no âmbito da adaptação da Lei nº 3/2009, de 13 de Janeiro, no que se refere aos antigos combatentes do recrutamento local;
- Agilização dos procedimentos necessários para acesso à Rede Nacional de Apoio, garantindo um adequado tratamento aos AC portadores de PPST, com especial incidência em relação aos protocolos estabelecidos com as associações de AC para este efeito;
- Assunção dos encargos com estadia (alojamento, alimentação e cuidados de saúde) em unidades do Exército dos cidadãos dos PALOP que se deslocam a Portugal, no âmbito dos processos de qualificação como DFA.



A dotação proposta para 2015, neste âmbito, é de 0,8 M€ e será afeta, essencialmente, ao apoio médico, psicológico e social prestado no âmbito da RNA, através das Organizações não-governamentais de Antigos Combatentes com as quais o MDN estabeleceu protocolos para o efeito, bem como à assunção dos encargos com a estada de cidadãos dos PALOP que, no âmbito dos seus processos de qualificação como DFA, se deslocam a Portugal e sejam instalados em Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos das Forças Armadas.

## 4. Análise da Proposta de Orçamento

### 4.1. Análise Global

Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um plafond para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, no montante de 1.748 M€.

Tendo em conta todas as fontes de financiamento, a dotação global atribuída à Defesa Nacional para 2015 é de 2.255 M€, dos quais 1.955,5 M€ são destinados aos Serviços Integrados e 299,5 M€ aos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Publicas Reclassificadas, prevendo-se ainda que as transferências entre subsectores atinjam os 5,7 M€.

Tendo por referência os orçamentos rectificativo de 2014 e proposta para 2015, constantes do quadro infra, pode-se inferir que:

- Não obstante o crescimento de 129,8% nas Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) em virtude de, para 2015, terem sido incluídas no perímetro orçamental da Defesa Nacional, 5 novas EPR<sup>2</sup>, a despesa total consolidada reflete um acréscimo de 1%;

Retirando o efeito das 5 novas EPR, a despesa total consolidada teria um decréscimo de 2,3% face ao OER 2014.

**Quadro 5 - Despesa total consolidada – MDN**

	2014 (2.º OER)	2015 Proposta	Variação (%)	Estrutura 2015 (%)
<b>ESTADO</b>	2.029,7	1.955,5	-3,7%	86,9%
1. Funcionamento	2.024,4	1.949,5	-3,7%	86,7%
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	1.649,4	1.742,0	5,6%	77,4%
Funcionamento em sentido estrito	1.271,6	1.342,1	5,5%	59,7%
Dotações específicas	377,8	399,9	5,8%	17,8%
Lei de Programação Militar (LPM)	182,6	210,0	15,0%	9,3%
Forças Nacionais Destacadas (FND)	52,0	52,0	0,0%	2,3%
Encargos com a Saúde (ADM)	21,2	20,0	-5,7%	0,9%
Pensões de Reserva	122,0	117,9	-3,4%	5,2%
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	375,0	207,5	-44,7%	9,2%
2. Investimentos do Plano	5,2	6,0	14,3%	0,3%
2.1. - Financiamento nacional	5,2	6,0	14,3%	0,3%
2.2. - Financiamento comunitário				0,0%
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	136,9	152,7	11,5%	6,8%
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	62,4	143,5	129,8%	6,4%
Consolidação entre e intra-subsectores	5,4	5,7	4,4%	0,3%
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	2.226,6	2.249,3	1,0%	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	2.223,6	2.246,0		

Por Mémoire

Ativos Financeiros	2,1	2,1
Passivos Financeiros	1,0	1,2

<sup>2</sup> EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, SA; IDD - INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, SA, EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, SA; RIBEIRA D'ATALAIA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA e a EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, SA.

O quadro seguinte compara a proposta de orçamento para 2015, com o 2.º orçamento retificativo de 2014 (OER 2014), e com a execução realizada em 2013, tendo em consideração apenas os Serviços Integrados (SI).

**Quadro 6 – Desagregação por grupos de despesa – Total**

Designação	Realizado em 2013 (CGE)	[Em Euros]	
		2014 Retificativo	Proposta ODN 2015
<b>- Pessoal</b>	1.212.337.189	1.151.956.084	1.144.956.601
* Remunerações Certas e Permanentes	730.259.088	716.828.634	708.190.487
* Abonos Variáveis ou Eventuais	49.340.451	59.215.405	54.470.666
* Segurança Social	432.737.650	375.912.045	382.295.448
<b>- Material e equipamento</b>	12.056.611	24.513.991	24.399.757
* Aquisição de bens de Capital	12.056.611	24.513.991	24.399.757
* Transferências de Capital	0	0	0
<b>- Manutenção e funcionamento</b>	234.736.127	215.151.355	289.076.251
* Aquisição de Bens	90.819.324	79.404.933	96.136.656
* Aquisição de serviços	85.887.202	79.404.224	92.576.698
* Outras despesas correntes	58.029.601	56.342.198	67.171.933
* Reserva orçamental	0	0	33.190.964
<b>- Transferências</b>	34.521.449	23.172.487	21.567.391
* Administração Central	15.404.144	7.730.085	5.612.500
* Administração Regional	0	0	0
* Administrações sem fins lucrativos	3.176.109	4.245.433	3.800.885
* Famílias	2.325.457	2.649.710	2.582.897
* Resto do mundo	13.615.738	8.547.259	9.571.109
<b>TOTAL FUNCIONAMENTO</b>	<b>1.493.651.377</b>	<b>1.414.793.917</b>	<b>1.480.000.000</b>
<b>- Projetos</b>	<b>4.077.026</b>	<b>5.249.997</b>	<b>6.000.000</b>
* Financiamento Nacional	4.077.026	5.249.997	6.000.000
* Financiamento Comunitário	0	0	0
<b>- Lei de Programação Militar</b>	<b>211.920.846</b>	<b>182.613.844</b>	<b>210.000.000</b>
<b>- Forças Nacionais Destacadas</b>	<b>49.646.238</b>	<b>52.000.000</b>	<b>52.000.000</b>
<b>ENCARGOS DO ESTADO</b>	<b>1.759.295.486</b>	<b>1.654.657.758</b>	<b>1.748.000.000</b>
<b>Despesas com compensação em receita</b>			
- Lei de Programação Militar	33.524.758	144.834.555	33.670.000
- LPIM	221.372	90.063.702	32.348.757
- Infra-Estruturas NATO	2.715.403	6.072.959	6.081.172
- NATO Manutenção	4.794.745	2.766.250	2.759.712
- NAEW Force	0	0	0
- FAC	0	2.356.250	2.500.000
- Outras	86.576.487	128.924.489	130.147.657
<b>SOMA DE DCCR</b>	<b>127.832.765</b>	<b>375.018.205</b>	<b>207.507.298</b>
<b>SOMA (Serviços Integrados)</b>	<b>1.887.128.251</b>	<b>2.029.675.963</b>	<b>1.955.507.298</b>

Ao nível dos projetos incluídos na proposta de Orçamento de Estado para 2015, os mesmos apresentam um valor global de 6,0 M€, distribuídos conforme quadro seguinte:

Departamentos	2014 OER	Proposta 2015	Variação	
			Quant.	%
- MDN/SC	2,6	3,0	0,4	14,29%
- EMGFA	0,0	0,0	0,0	
- MARINHA	0,9	1,0	0,1	14,29%
- EXÉRCITO	0,9	1,0	0,1	14,29%
- FORÇA AÉREA	0,9	1,0	0,1	14,29%
<b>TOTAL</b>	<b>5,2</b>	<b>6,0</b>	<b>0,8</b>	<b>14,29%</b>

## 4.2. Ação Governativa

O orçamento dos Gabinetes totaliza 3,013 M€, dos quais 2,011 M€ estão destinados a suportar as despesas com o pessoal que lhe está afeto. Globalmente a dotação distribui-se da seguinte forma:

- |                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| • Gabinete do Ministro             | € 2.010.275 |
| • Gabinete da Secretária de Estado | € 1.002.897 |

## 4.3. Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelos Serviços Centrais totalizam cerca de 277,9 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

- |  |             |
|--|-------------|
| • Funcionamento estrito                      | 190.962.374 |
| • Despesas com compensação em receita (DCCR) | 53.175.913  |
| • Reserva Orçamental (Receitas Gerais)       | 33.190.964  |
| • Reserva Orçamental (DCCR)                  | 536.530     |

A dotação para funcionamento estrito acima indicada engloba os montantes destinados a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, bem como as responsabilidades anuais que decorrem do extinto Fundo de Pensões (32M€), as resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, designadamente com o Dia da Defesa Nacional (3,1 M€), com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP (1,2 M€), ao pagamento de seguros.

Inclui também o montante de 13,3 M€ destinadas a Instituições tuteladas pelo MDN e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente:

- Instituto de Ação Social das Forças Armadas;
- Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes e Associação dos Deficientes das Forças Armadas;
- Encargo com a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional para infraestruturas NATO;
- Montante destinado ao programa de apoio a ex-militares vítimas de stress de guerra e pós traumático.

## 4.4. Estado-Maior-General das Forças Armadas

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo EMGFA totalizam cerca de 89,6 M€ e distribuem-se da seguinte forma::

• Funcionamento estrito	62.765.237
• Despesas com compensação em receita	26.197.565
• Reserva Orçamental (DCCR)	671.732

Relativamente ao orçamento retificativo de 2014, verifica-se que as despesas para funcionamento estrito sofreram um acréscimo de 13,7 M€, correspondendo a 27,9%, situação devida essencialmente a integração do HFAr no Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Ao nível das despesas com pessoal que totalizam cerca de 26,9 M€, salienta-se a expressão das dotações destinadas a Pessoal dos Quadros - regime da função pública, Gratificações, Suplementos e Prémios (7,4 M€), e a liquidação dos encargos com os vencimentos dos Adidos Militares no estrangeiro e de outros detentores de cargos internacionais (14 M€), incluídos em Abonos Variáveis ou Eventuais.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente:

- Combustíveis e lubrificantes consumidos no âmbito das atividades do EMGFA, dos militares adidos e em missões, e dos Comandos Operacionais dos Açores e Madeira;
- Material de escritório e outros bens, incluindo missões militares no estrangeiro;
- Serviço de locação de edifícios para os Adidos, Missões, COA e COM;
- Serviços de comunicações (via satélite, circuitos nacionais, telemóveis, telefones fixos), incluindo as comunicações efetuadas pelos Adidos, Missões, COA e COM;
- Serviços de transportes de bens e pessoas no âmbito do desempenho de cargos internacionais;
- Serviços relacionados com a representação oficial e deslocações em serviço.

## 4.5. Marinha

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Marinha totalizam cerca de 431,5 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	403.221.726
• Despesas com compensação em receita	27.628.177
• Reserva Orçamental (DCCR)	678.784

Relativamente ao orçamento retificativo de 2014, verifica-se que as despesas de funcionamento estrito sofreram um acréscimo de 3,9 M€, correspondendo um aumento de 1%

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 338,1 M€, e representam um aumento de 1,5 M€ (0,5%), face ao orçamento retificativo de 2014 a restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha, nomeadamente:

- Combustíveis, alimentação, encargos portuários e outros, no âmbito da Atividade Operacional da Esquadra e dos restantes meios operacionais da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional (AMN);
- Sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrónicos para o apoio logístico dos equipamentos existentes nas Unidades Navais;
- Manutenção da Esquadra (serviços a prestar pela Arsenal do Alfeite, SA e Indústria Privada);
- Alimentação e fardamento do pessoal;
- Encargos com instalações (água, luz e gás) das diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO);
- Material de consumo geral destinado ao apoio logístico das UEO da Marinha;
- Pagamento de serviços a prestar pelo Instituto Hidrográfico, em atividades essenciais para a Marinha.

## 4.6. Exército

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo Exército totalizam cerca de 576,9 M€ e distribuem-se da seguinte forma

• Funcionamento estrito	546.313.784
• Despesas com compensação em receitas	29.924.881
• Reserva orçamental (DCCR)	725.925

Relativamente ao orçamento retificativo de 2014, verifica-se que as despesas de funcionamento estrito sofreram um decréscimo de 1,7 M€, correspondendo a uma diminuição de 0,32%.

As despesas com pessoal previstas totalizam 487,7 M€, e representam um aumento de 4,6 M€ (0,95%), se comparadas com o orçamento retificativo de 2014.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis;
- Aquisição de géneros para confeccionar e alimentação confeccionada;
- Encargos com fardamento e equipamento individual
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e força motriz;
- Despesas com a manutenção, conservação e reparação de equipamentos e instalações;
- Despesas com comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com deslocações e estadas;
- Despesas com aquisição de serviços diversos.

No caso do Exército, realça-se no âmbito das transferências, o valor de 2,5 M€, destinado, essencialmente, ao pagamento de pensões às ex-costureiras das OGFE, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

## 4.7. Força Aérea

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Força Aérea totalizam cerca de 308,2 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	272.532.743
• Despesas com contrapartida em receita	34.733.387
• Reserva Orçamental (DCCR)	885.647

Relativamente ao orçamento rectificativo de 2014, verifica-se que as despesas de funcionamento estrito sofreram uma redução de 3,4 M€, correspondendo uma diminuição de 1,25%.

As dotações inscritas no âmbito das despesas com pessoal totalizam 232,8 M€, e representam um quantitativo praticamente idêntico com o atual orçamento rectificativo de 2014.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Força Aérea, nomeadamente:

- À aquisição e manutenção dos diferentes equipamentos;
- A operação dos meios aéreos, com a finalidade da prossecução da missão primária da Força Aérea e de missões de interesse público e humanitárias e de paz;
- Aquisição de combustíveis e sobressalentes destinados à manutenção de 1e e 2e escalão das aeronaves, a efetuar nas Unidade Aéreas, bem como a reparação dos seus equipamentos;
- A manutenção da capacidade de regeneração de algumas frotas que se encontram particularmente afectadas;
- A reparação de infraestruturas de maior porte, num grau mínimo indispensável;
- A formação de pilotos de F-16/MLU nos Estados Unidos da América;
- Aquisição de pequenos equipamentos.

